



COTAÇÃO Nº 60/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO NA MICROELETRÔNICA DE CLP (CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 10/04/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacao>

Catanduva, 03 de abril de 2024

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO NA MICROELETRÔNICA DE CLP (CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL).

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A EMPRESA CONTRATADA deverá fornecer dispor de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, laboratório especializado e técnicos capacitados e em quantidade suficiente para o total desempenho dos serviços de reparos elencados.

A empresa contratada executará os seguintes serviços descritos abaixo e outros que se mostrarem necessários durante a execução e forem indispensáveis para solucionar o problema do equipamento.

- CLP Micrologix modelo 1100 - 1763-L16BWA. Serviço a ser executado: Corretiva e preventiva geral na parte de comunicação (entradas digitais não estão funcionando).

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

As propostas poderão ser preenchidas conforme o modelo da

Tabela 1 abaixo.

Tabela 1: Modelo de apresentação de proposta.

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO NA MICROELETRÔNICA DE CLP (CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL).			
		DATA:		25/03/2024	
ITEM	SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CLP Micrologix 1100 - 1763-L16bwa - Allen Bradley Serviço a ser executado: Corretiva e preventiva geral na parte de comunicação.	sv.	1		R\$ 0,00
VALOR GLOBAL TOTAL					R\$ 0,00

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



O material deverá ser entregue de uma única vez no almoxarifado da SAEC, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Todas as despesas com a entrega serão por conta da CONTRATADA.

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de entrega dos materiais. O local de entrega será Av. São Domingos, 1636, CEP: 15803-010, Vila Mota, Catanduva/SP, de Segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30. Todas as despesas são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é o Eng.º Leandro Ciscoto, lotado nesta autarquia.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de 3 (três) meses a contar da data de entrega dos produtos, contra qualquer defeito nos itens alvo dos reparos nos equipamentos que venha a apresentar, incluído avarias no transporte até o local de entrega.

Catanduva, 25 de março de 2024.

Eng.º Leandro Ciscoto